



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 712 DE 20 DE MAIO DE 1 976

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, e artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios - do Estado de São Paulo, combinado com os artigos 5º e 34 da Lei Municipal nº 1 135, de 30 de abril de 1 970, D E C R E T A :

Artigo 1º - A ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Mauá, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Engº ROBERTO BELUCCO

Membros : Arq. ROBERTO TOCANTINS PENNA
Bel. VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Econ. FRANCISCO ORTEGA
FRANCISCO NOGUEIRA CARDOSO FILHO

Suplentes: Engº Agr. CÉLIO STOPPA
Engº CESAR ANTONIO VASCONCELOS LOMBARDI
Arq. LUCY AKEMI IWAKI
Bel. WALDEMAR BOYAGO
LUPÉRCIO DE CARVALHO

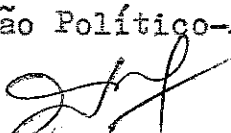
Parágrafo 1º - Fica designado o Arq. ROBERTO TOCANTINS PENNA para substituir o Presidente da Assessoria em suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo 2º - Os suplentes serão convocados pelo Presidente da Assessoria, nas ausências ou impedimentos de seus membros.

Artigo 2º - A Assessoria Técnica Municipal de Planejamento reunir-se-á a cada 10 (dez) dias, no horário das 8:00 às 11:00 horas, competindo ao Presidente a coordenação e desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1 638 de 11 de dezembro de 1 975 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 20 de maio de 1 976
22º da Emancipação Político-Administrativa do Município

 -segue fls.2- 

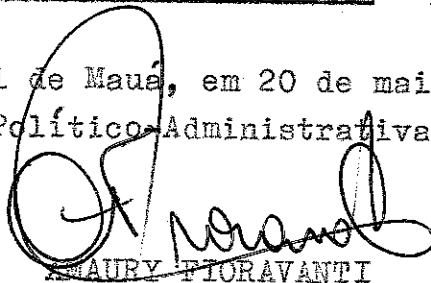


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 712 DE 20 DE MAIO DE 1 976 - FLS.2 -

Prefeitura Municipal de Mauá, em 20 de maio de 1 976
22ª da Emancipação Político-Administrativa do Município

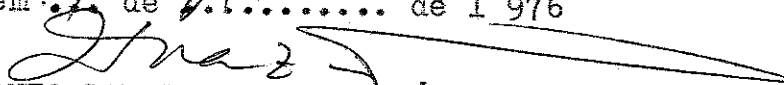


MAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado nesta data
por edital afixado no local de costume e arqui-
vado no Cartório do Registro Civil e Anexos da
Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, ar-
tigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de
31 de dezembro de 1 969.-----

Mauá, em 21 de Maio..... de 1 976



ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Respondendo pela Secretaria